



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 Térreo, Centro, CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 297

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Savio Rogerio Beraldo Trombini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conforme Decreto Legislativo nº 01/2019 – Institui a Medalha “Octacílio Negrão de Lima” e Decreto Legislativo nº 02/2019 – Institui Medalhas a Serem Conferidas a Alunos Destaques da Rede Estadual do Ensino Público do Município de Cordisburgo, designar os Vereadores para análise dos Currículos Escolares dos Alunos que receberão as respectivas Medalhas, referentes ao Exercício de 2022, em **Reunião que será realizada no dia 29/05/2023, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara:**

- Altivo de Jesus das Neves;
- Fausto de Jesus Soares de Souza;
- Ney Geraldo de Freitas.

Sala de Sessões, 22 de maio de 2023.

Savio Rogerio Beraldo Trombini

Presidente